

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 724/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: Requerimento nº 125/2024

6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente.

ROTOCOLO 1389/2024

DATA / HORA 16/05/2024 09:39:52 **USUÁRIO** 254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Requerimento nº 125/2024, autoria do Nobre Vereador Diego de Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 346/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **CLEBER CANDIDO SILVA** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 125 / 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,



Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com Empresa Prestadora de Serviços Público de transporte coletivo, nos informe por qual motivo não há mais cobradores nas linhas Municipais de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que fui procurado por alguns munícipes relatando mais um descaso dessa empresa em relação ao transporte coletivo.

Não há cabimento o motorista fazer o seu trabalho e também assumir a função de cobrador, principalmente na Linha 900(Conjunto Maria Luiza), que durante todo dia está bem cheia e no horário de pico as dificuldades ainda são maiores.

Esse transtorno é muito grande e sério, podendo além de atrasos também ocorrer acidentes, uma vez que o motorista não consegue fixar 100% seu olhar e concentração na estrada que está dirigindo.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e respostas das situações mencionadas logo acima.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de Abril de 2024.

Diogo de Carvalho Utsunomiya Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1038/2024 DATA / HORA 16/04/2024 10:28:44 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



Memorando nº. 346/2024 - DEMUTRAN

Cajamar/SP, 07 de maio de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 125/2024 – Memorando nº . 1.407/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Diogo, o qual pleiteia informações junto à empresa prestadora de serviços públicos de transporte coletivo, por qual motivo não há mais cobradores nas linhas municipais de Cajamar.

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação à empresa responsável pelos serviços de transporte público coletivo, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

Sem mais.

Atenciosamente,

RONALDO BODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Gores. Recebido em: <u>OS_I OS_I 24</u> às <u>IS</u> h 30

Myla Am

LSR